

DISCIPLINA: SEMINÁRIOS EM COMPUTAÇÃO

RESUMO DAS NORMAS ACADÊMICAS DA UFS

PROFESSOR: KALIL ARAUJO BISPO

ADERSON JÔNATAS RIBEIRO MESQUITA

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE CARVALHO

CARLOS GABRIEL DIAS FONTES

ERLANDSON DA SILVA PESSOA JÚNIOR

GUILHERME MENEZES DE AZEVEDO

JOSÉ LUCAS RODRIGUES GOIS

SÃO CRISTOVÃO

AGOSTO DE 2022

RESUMO DAS NORMAS ACADÊMICAS DA UFS

DIREITOS E DEVERES DO PROFESSOR E DO ALUNO

Palavras-chave: Plágio. Apropriação. Direitos Autorais

INTRODUÇÃO

O plágio acadêmico é uma prática não ética que ocorre no ambiente universitário no momento em que alguém (discente, docente, pesquisador etc.) se apropria de ideias, textos, imagens ou qualquer forma de expressão de outra pessoa, sem lhe dar os devidos créditos. Tal atividade pode ser enquadrada no artigo 184 de nossa Constituição Federal como crimes contra propriedade intectual. A Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) é um dos principais instrumentos jurídicos de combate às violações dos direitos autorais no Brasil, com previsão de sanções cíveis e penais. A Universidade Federal de Sergipe adota um código interno de ética, a Resolução nº 09/2016/CONEPE, que combate o plágio de atividades acadêmicas. O Artigo 8^a considera plágio a ocultação da origem alheia de um elemento da produção científica, artística ou literária que se apresenta como própria. O Artigo 16 considera que a UFS deve identificar a ocorrência de plágio e constituir uma comissão para averiguar o ato. O Artigo 51° § 2° discute que cabe ao CONEPE, em casos de constatação de plágio, decidir sobre a anulação do diploma do egresso. No parágrafo 3º se diz que caberá ao POSGRAD ou PROGRAD realizar os procedimentos administrativos necessários à anulação do diploma. No parágrafo 4º cita que o reitor irá comunicar ao aluno egresso a constatação de plágio.

METODOLOGIA

Leitura das Normas Acadêmicas da UFS em grupo de estudo pré-estabelecido e enviado ao professor Kalil Araújo Bispo, sendo feita a retirada dos principais tópicos sobre o plágio de produções intelectuais na Universidade Federal de Sergipe.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grupo a partir desse resumo adquiriu a capacidade de reconhecer as punições sobre o plágio em atividades acadêmicas pelos nosso Departamento e Centros Acadêmicos. Além disso, ter ciência de seguir a Resolução nº 09/2016/CONEPE.

REFERÊNCIAS

Resolução nº 09/2016/CONEPE

Projeto UFS na Peleja contra o Plágio:

https://pesquisapos.ufs.br/uploads/page_attach/path/7353/UFS_NA_PELEJA_CONTR A_O_PL_GIO_web__vers_o_final_com_ISBN_.pdf